

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO¹
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

O presente Regulamento das atividades do Estágio Curricular Supervisionado I e II do Curso de Engenharia Civil da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, elaborado em conformidade com a legislação vigente, em especial a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e RESOLUÇÃO CNE/CES 11, DE 11 DE MARÇO DE 2002, estabelece as seguintes normas pertinentes:

CAPÍTULO I

**DA DEFINIÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I, II, III e
IV E SUAS FINALIDADES.**

ART. 1º. O presente regulamento destina-se a reger as atividades relativas ao exercício do Estágio Supervisionado e constitui-se no instrumento, cujo objetivo é facilitar o trabalho do aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Civil da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA.

ART. 2º. Considera-se estágio curricular o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, por meio da aplicabilidade de seus conhecimentos teóricos e humanos em atividades práticas no campo da Engenharia Civil.

ART. 3º. São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

I. Refletir, sistematizar e testar conhecimentos teóricos e instrumentos discutidos em sala de aula por meio de experiência concreta, da observação e reflexão, da formação de

¹ *Regulamento aprovado pela Resolução CONSEPE 21/2020 de 02 de dezembro de 2020.*

conceitos, levantamento de problemas e preparação de planos e programas para empresa/entidade;

II. Propiciar complementação do ensino e da aprendizagem;

III. Constituir instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

IV. Desenvolver no aluno hábitos e atitudes profissionais bem como adquirir, exercitar e aprimorar conhecimentos técnicos específicos no campo da engenharia civil, atendendo ao perfil profissiográfico do curso;

V. Oferecer ao aluno a oportunidade de desenvolver experiências práticas no campo da Engenharia Civil, a fim de melhor prepará-lo para o exercício da profissão, aprimorando sua capacidade criativa e de análise crítica;

VI. Permitir ao aluno o desenvolvimento da análise de situações reais na empresa contábil;

VII. Proporcionar ao aluno a oportunidade de propor melhorias, com justificativas embasadas em conhecimentos técnico-científicos e pautadas nos princípios éticos empresariais, adquiridos no curso;

VIII. Estimular o aluno a mostrar e levar para a empresa, através do Estágio Supervisionado, o conteúdo aprendido na sala de aula.

IX. O aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

CAPÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ART. 4º. Conforme o artigo 3º da LEI Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a realização do estágio curricular por parte do estudante não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

ART. 5º. De acordo com o artigo 3 inciso II, da LEI Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 para a caracterização e definição do estágio curricular é necessária a existência de um instrumento jurídico, onde estarão acordadas todas as condições de realização de estágio.

PARÁGRAFO 1º A Instituição de Ensino e a parte concedente firmarão termo de convênio objetivando a concessão de estágio de complementação de ensino e aprendizagem, visando disciplinar a realização do estágio nos termos da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da normatização interna da IIES e da Faculdade FAMA.

PARÁGRAFO 2º Será celebrado, ainda, Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante e a parte concedente da oportunidade do estágio curricular com a interveniência da instituição de ensino e constituirá comprovante exigível pela autoridade competente da inexistência de vínculo empregatício.

ART. 6º. O Estágio Supervisionado é parte integrante do Curso de Engenharia Civil, distribuído conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

ART. 7º. Em caso de não conclusão do Estágio Supervisionado, o aluno estará em dependência, devendo no semestre seguinte matricular-se para o cumprimento dessa exigência curricular.

ART. 8º. Para o cumprimento da dependência, o aluno deverá arcar com os custos da disciplina, conforme estipulado pela Faculdade FAMA.

ART. 9. O não cumprimento do disposto no item anterior implicará na desvinculação do aluno com a Faculdade FAMA e na impossibilidade do fornecimento de quaisquer documentos referentes à conclusão de curso.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

SEÇÃO I
RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DA SUPERVISÃO DE
ESTÁGIO.

ART. 10. São responsabilidades do professor supervisor de estágio supervisionado:

- I. Adotar linha comum de atendimento do estágio respeitada às peculiaridades do curso.
- II. Planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio juntamente com a coordenação de curso e direção acadêmica.
- III. Capacitar o estudante para que atue objetivamente no meio a que se destine o profissional, conhecendo os problemas mais significativos das atividades profissionais, através de treinamento realizado sob a forma de Estágio Supervisionado.
- IV. Assistir ao estágio através de orientação objetiva e eficiente.
- V. Promover o mais estreito relacionamento entre a Faculdade FAMA e as empresas.
- VI. Identificar, sempre que necessárias novas modalidades profissionais exigidas pelo processo de desenvolvimento.
- VII. Oferecer, ao estagiário, condições de treinamento profissional, familiarizando-o concreta e eficazmente com as diversas formas de atividades.
- VIII. Assinar convênios celebrados com entidades de ação social, empresas e escolas da comunidade para o desenvolvimento das atividades de estágio.
- IX. Manter contatos frequentes com órgãos e autoridades empresariais, educacionais da comunidade, buscando um melhor desenvolvimento das atividades de estágio.
- X. Orientar o estagiário quanto à opção do campo de estágio, carga horária a ser cumpridos, relatórios a serem elaborados e avaliação.
- XI. Integrar as atividades de estágio junto ao embasamento teórico oferecido em sala, durante o curso.
- XII. Supervisionar direta e indiretamente, junto aos futuros profissionais a execução das atividades programadas e o cumprimento do respectivo cronograma.
- XIII. Preparar os futuros profissionais desenvolvendo os pré-requisitos necessários ao desenvolvimento das atividades de estágio.

XIV. Avaliar o desempenho dos futuros profissionais no estágio não só como produto, mas como processo, através de instrumentos adequados.

XV. Analisar, conferir os relatórios, os instrumentos aplicados, conferindo ao estagiário a sua aprovação ou retenção.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO ESTAGIÁRIO NA EMPRESA

Art. 11. Compete ao Responsável pelo Estagiário na empresa:

- I. Apresentar a empresa ou entidade ao estagiário, bem como esclarecer normas e procedimentos internos.
- II. Orientar, acompanhar e organizar as atividades práticas do estagiário na empresa;
- III. Colocar à disposição do estagiário, os meios necessários à realização de seus trabalhos;
- IV. Auxiliar o aluno a trabalhar suas dificuldades, medo e ansiedades;
- V. Verificar o cumprimento da carga horária combinada entre o Estagiário e a Empresa, emitindo declaração comprobatória da sua realização;
- VI. Participar de reuniões, quando convidado pela Coordenação de Estágio;
- VII. Informar ao Coordenador do Estágio, qualquer anormalidade que ocorra durante o seu desenvolvimento.

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Art. 12. Compete ao Aluno Estagiário:

- I. Escolher a organização para realização do estágio;
- II. Apresentar a documentação exigida;
- III. Apresentar o Plano de Estágio;
- IV. Comparecer as aulas, cumprindo as tarefas que lhe forem atribuídas;
- V. Desenvolver o estágio na organização;
- VI. Elaborar o Relatório de Estágio.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, II, III e IV

ART. 13 - Os estágios serão autorizados somente se o aluno atender a todos os requisitos abaixo:

- I. O aluno deve estar regularmente matriculado no curso de graduação em engenharia civil.
- II. O aluno deve ter aprovação em no mínimo 40 % da carga horária total do curso,
- III. A jornada diária deve ser de no máximo 6 horas.
- IV. Os horários de realização de estágio não poderão coincidir com os horários das disciplinas em que o aluno estiver matriculado.
- V. As atividades que compõem o estágio devem estar descritas no Termo de Compromisso de Estágio.

ART. 14. A validação do total de horas de estágio para integralização do curso está vinculada a matrícula na disciplina Estágio Supervisionado I e II .

- I – As matrículas nas disciplinas de Estágio Supervisionado podem ser feitas de modo simultâneo.
- II – A validação das horas de estágio, nas diferentes disciplinas não pode ser concomitante.

ART. 15. O Estágio Supervisionado deverá ser realizado em empresas regularmente constituídas, que ofereçam condições essenciais que permitam ao aluno explicitar atividades relacionadas a atribuição profissional de Engenheiro Civil pelo sistema CONFEA/CREA.

- I – A Faculdade FAMA fornecerá ao aluno o documento “Solicitação de Estágio”, para o fim de comprovar junto à empresa concedente a necessidade do aluno realizar o estágio.

ART. 16. Para a realização do Estágio Supervisionado o aluno deverá providenciar junto a Empresa:

- I. O preenchimento do formulário de “Autorização para Realização do Estágio”;
- II. O formulário: “Termo de Compromisso de Estágio” em duas vias, documento que comprova a não existência do vínculo empregatício (empresa/aluno) no desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado.

ART. 17. O aluno deverá coletar a assinatura do representante legal da empresa, entregando ao Professor supervisor, que providenciará a coleta da assinatura do responsável pela FAMA e devolverá uma via (empresa/aluno).

ART. 18 O aluno poderá realizar o seu estágio no próprio local de trabalho.

ART. 19. Caberá ao professor supervisor a aprovação ou não da empresa escolhida, decisão baseada nos critérios estipulados neste regulamento.

ART. 20. Em sendo a empresa aprovada, cabe ao professor supervisor, antes do início do estágio, requerer, por meio do Coordenador do Curso, que a IES firme com a empresa o termo de convênio objetivando a concessão de estágio de complementação de ensino e aprendizagem, nos termos do parágrafo 1º do artigo 5º deste regulamento.

ART. 21. Caberá ao professor supervisor constatar a veracidade dos fatos e aprovar ou não o início das atividades de estágio supervisionado para o aluno em atraso.

ART. 22. O desenvolvimento do Estágio Supervisionado na empresa deve ser acompanhado por um responsável com habilitação técnica regulamentada para a atividade que será desenvolvida.

ART. 23. No Estágio Supervisionado o aluno receberá instruções do professor supervisor, através de aulas semanais estipuladas no horário semanal do curso de Engenharia Civil.

CAPÍTULO V

DAS REGRAS GERAIS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ART. 24. Caso, no decorrer do semestre letivo, o aluno venha a se desligar da empresa onde estiver estagiando e ingressar em outra, o relatório deverá conter a caracterização de ambas as empresas. As horas despendidas na empresa anterior permanecem válidas para efeito de carga horária do estágio supervisionado.

ART. 25. Todos os documentos e relatórios de pesquisa deverão ser apresentados ao respectivo professor supervisor, nas datas estabelecidas no cronograma.

ART. 26. São elementos obrigatórios para a entrega do Relatório de Estágio Curricular os seguintes formulários:

I. Modelo I – Matrícula: Preencher em uma via, devolver ao professor supervisor de estágio.

II. Modelo II - Autorização para Realização do Estágio em papel timbrado da empresa: Declaração da empresa autorizando a realização do estágio, em papel timbrado e com o carimbo do CNPJ, emitida pelo supervisor do estágio na empresa ou representante legal, em uma via.

III. Modelo III - Acordo de Cooperação/Termo de Compromisso de Estágio: O documento comprobatório do compromisso de estágio entre o estudante e a parte concedente da oportunidade do estágio curricular, com a interveniência da instituição de ensino, constituirá comprovante exigível pela autoridade competente da inexistência de vínculo empregatício, em três vias.

IV. Modelo IV – Relatório Mensal de Atividades na Empresa: Caracterizar a empresa ou empreendimento e atividades executadas na empresa, em uma via, com assinatura do supervisor da empresa e o acadêmico.

V. Modelo V – Atestado Final de Realização do Estágio: Declaração da empresa atestando as horas efetivamente despendidas na realização das atividades de estágio, em

papel timbrado e com assinatura do profissional responsável pelo estágio na empresa, em uma via constando a carga horária competente.

CAPÍTULO VI

DA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL (ANEXO I)

ART. 25. O relatório final deverá ser entregue na data estabelecida, no final de cada semestre de realização do estágio, juntamente com o “Atestado Final de Realização de Estágio” (modelo V).

ART. 26. O relatório final, uma vez entregue, estará sujeito às revisões finais, caso o Supervisor de Estágio julgar necessário. Assim, o trabalho será devolvido ao aluno, que deverá providenciar a atualização e entrega do mesmo até a data estabelecida no cronograma semestral do Estágio Supervisionado.

ART. 27. O trabalho com restrições deverá ser retirado pelo aluno, junto ao Supervisor de Estágio e depois de feito ser devolvido ao mesmo, no prazo estipulado.

ART. 28. O Relatório final revisado deve ser entregue em uma via no setor de atendimento ao aluno da FAMA.

ART. 29. A ausência de um ou mais documentos supracitados, inviabiliza a entrega do referido relatório junto a Supervisão de Estágios para avaliação.

Iturama, 10 de Maio de 2017.

Prof. Me. Randall Freitas Stábile

Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves

Prof. Me. João Divino dos Santos Silva

Coordenador do Curso de Engenharia Civil

Prof. Esp. Monica Fernandes Ferreira

Orientadora de Estágio Supervisionado



FACULDADE ALDETE MARIA ALVES
Instituição Ituramense de Ensino Superior

ANEXOS

ANEXO I
RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Para a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), relatório é um documento onde é exposto, em detalhes, o desenvolvimento de um ato ou de uma incumbência, o andamento de uma investigação, a evolução de um empreendimento comercial, turístico, industrial ou financeiro.

Nesse sentido, o relatório de estágio visa a descrever o local onde foi realizado o estágio, respeitando o período determinado para sua realização, relatando as atividades desenvolvidas pelos estagiários.

Estrutura do Relatório de Estágio – Empresa.

§ 1º - Padronização Estrutural:

(A) Elementos pré-textuais

- √ Capa
- √ Folha de rosto
- √ Sumário / Índice

(B) Elementos textuais

- √ INTRODUÇÃO: Caracterizar a Empresa ou Empreendimento.
- √ Estrutura do Trabalho – desenvolvimento do estágio, descrever resumidamente, como foi desenvolvida cada etapa do relatório de estágio.
- √ CONCLUSÃO: Relacionar a prática observada com a teórica.

(C) Elementos pós-textuais

- √ REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
- √ ANEXOS (A e B)

1º. Relatório – Estágio Supervisionado I

2º. Relatório – Estágio Supervisionado II



FACULDADE ALDETE MARIA ALVES
Instituição Ituramense de Ensino Superior

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

Senhor Empresário

Ref.: Solicitação de Estágio

Solicitamos a V.S^a. a autorização para a realização do Estágio Curricular do curso de Engenharia Civil junto a essa conceituada empresa, do aluno abaixo identificado.

Esclarecemos que o estágio empresarial é uma exigência legal do Ministério da Educação, não caracterizando nenhuma responsabilidade de remuneração, vínculo empregatício, nem implicações previdenciárias.

Certo da habitual atenção antecipamos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof.

Supervisor de Estágio Supervisionado

Aluno: _____ n° _____

Curso: Engenharia Civil Período: _____

RG.: _____

PAPEL TIMBRADO - EMPRESA

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Declaramos, para fins de estágio supervisionado, que o aluno _____, portador da carteira profissional nº _____ e série _____, e/ou RG _____ e CPF _____, está autorizado a realizar seu estágio nesta empresa, no período de 01/03/2012 a 30/06/2012, cumprindo um total mínimo de 75 horas.

Informamos, ainda, que o responsável pelo acompanhamento na empresa será o (a) Sr (a) _____.

_____, _____ de _____ de _____.

**Carimbo do CNPJ
Ou
CRC**

Inserir nome do responsável pelo
estágio na empresa ou representante legal

TERMO DE COMPROMISSO
CONTRATO DE ESTÁGIO

A _____
estabelecida _____ à
_____, na
cidade de _____, Estado de

CEP.: _____, Fone.: _____ CNPJ N°.:
_____ representada por
_____ cargo
_____ designada **CONCEDENTE** e o

ESTAGIÁRIO,

Sr(a). _____, estudante,
residente à _____ na cidade
de _____ Estado de _____, portador da
Carteira de Trabalho e Previdência Social n° _____ série
_____, portador da cédula de identidade RG. n° /série
_____, CPF n° _____, aluno do curso de
_____, matrícula com número _____, e
como **INTERVENIENTE** a **Instituição Ituramense de Ensino Superior**,
Mantenedora da **FAMA – Faculdade Aldete Maria Alves**, pessoa jurídica de
Direito privado, com atuação na área do Ensino Superior, devidamente
inscrita no Cadastro nacional de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda
(CNPJ/MF) sob n° 00.099.845-0001-86, com sede localizada na Av.
Domingos Teixeira, n° 664, Bairro Recanto dos Lagos, neste ato representada
pelo Diretor Geral da **FAMA** ou quem este determinar, celebram o presente
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, que se vincula ao convênio
para Realização de Estágio firmado entre a **Concedente** e a Instituição de
Ensino (**Interveniente**) na data de _____ (data do
convênio) nos termos da Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, conforme
as condições a seguir:

1. O estágio terá a duração de _____ (_____) meses/ano, a começar
em ____ de _____ de _____, terminando em ____ de _____

- _____ de _____, que poderá ser eventualmente prorrogado ou modificado por documento complementar, desde que qualquer das partes não peça rescisão, por escrito, com 5 (cinco) dias de antecedência. O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**, em razão deste Termo de Compromisso.
2. No período de estágio, o estagiário cumprirá _____ (_____) horas por semana. O horário de estágio será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações dos meios de transportes.
 3. A **CONCEDENTE** designa o Sr. (a) _____ que ocupa o cargo de _____ para ser o **SUPERVISOR INTERNO** do Estágio que será por ele (a) programado.
 4. O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a **CONCEDENTE** será previamente informada.
 5. Caso o presente estágio tenha caráter remunerado, o **ESTAGIÁRIO** receberá a **BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL** de R\$ _____ (_____), com pagamento mensal calculado sobre as horas de presença demonstradas em **CARTÃO DE PONTO**, ou outra forma de apreciação, a critério da **CONCEDENTE**.
 6. Quando, em razão da programação do estágio, o aluno tiver despesas extras, a **CONCEDENTE** providenciará o seu pronto reembolso.
 7. O **ESTAGIÁRIO** está segurado contra acidente, pela Apólice de Seguro - nº _____ da _____.
 8. O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da **CONCEDENTE**, e no caso de inobservância dessas normas, o **ESTAGIÁRIO** responderá por perdas e danos e a rescisão do compromisso.

9. O **ESTAGIÁRIO** deverá informar de imediato e por escrito à **CONCEDENTE** qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino **INTERVENIENTE**, ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 4 (quatro) vias, na presença de duas testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

Iturama, ____/____/____. .

CONCEDENTE (Acrescentar o nome)

ESTAGIÁRIO (Acrescentar o nome)

INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR

Testemunha _____
Nome _____ RG _____

Testemunha _____
Nome _____ RG _____

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

TERMO DE CONVÊNIO OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

PRIMEIRA CONVENIENTE:

_____ com _____ sede _____ na

CNPJ/MF: _____
Representada, _____ neste ato, _____ por

brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador(a) da Cédula de Identidade sob o n.º _____ e do
CPF/MF sob o n.º _____, doravante designada
CONCEDENTE.

SEGUNDA CONVENIENTE:

Instituição Ituramense de Ensino Superior Ltda., Mantenedora da **FAMA – Faculdade Aldete Maria Alves**, pessoa jurídica de Direito privado, com atuação na área do Ensino Superior, devidamente inscrita no Cadastro nacional de pessoal jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 00.099.845-0001-86, com sede localizada na Av. Domingos Teixeira, n.º 664, Bairro Recanto dos Lagos, neste ato representada pelo Diretor Geral da **FAMA** ou quem este determinar, doravante denominada **Faculdade FAMA.**

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

Cláusula Primeira- Do objeto

Constitui objeto do presente convênio a concessão de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Superiores ministrados pela **Faculdade FAMA**, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.

Cláusula Segunda- Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre a **CONCEDENTE**, o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, e a Faculdade **FAMA**, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

Parágrafo Primeiro- Para alcançar o objetivo ora pactuado, os partícipes cumprirão o disposto no presente instrumento.

Parágrafo Segundo- O Termo de Compromisso poderá ser rescindido, desde que a parte interessada na rescisão notifique às outras partes, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Terceira – Das obrigações do Estagiário

O estagiário obrigará-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pela **CONCEDENTE**, sobretudo àquelas que resguardem sigilo as informações a que tem acesso em decorrência do estágio.

Cláusula Quarta – Dos Compromissos

Caberá:

I- À CONCEDENTE:

a) Informar à Faculdade **FAMA** as oportunidades de estágio e as quantidades de vagas ofertadas;

b) Solicitar Estagiários, indicando o curso, área de atuação ou de formação do conhecimento;

c) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário,

- para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- d) Celebrar, na qualidade de **CONCEDENTE**, Termo de Compromisso de Estágio com a Faculdade **FAMA** e o **ESTAGIÁRIO**;
 - e) Permitir o início das atividades de estágio somente após assinatura do Termo de Compromisso;
 - f) Remeter semestralmente ao Coordenador do Curso o relatório sobre a frequência e aproveitamento do estagiário, com vista obrigatória ao **ESTAGIÁRIO**;
 - g) Ofertar instalações que proporcionem ao estagiário a prática de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
 - h) Remeter à Instituição de Ensino, no ato do desligamento do estagiário, Termo de Realização de Estágio, contendo o resumo das atividades desenvolvidas pelo mesmo bem como a avaliação do seu desempenho.
 - i) Nos períodos de avaliações, previstas em calendário disponível no sítio da **FACULDADE FAMA** na internet (www.facfama.edu.br), reduzir a carga horária do estágio em pelo menos à metade para garantir o bom desempenho do estudante.

II- À FACULDADE FAMA:

- a) A indicação de estudantes, para fins de cumprimento de estágio, mediante critérios próprios de seleção;
- b) Divulgar as oportunidades de estágios e as quantidades de vagas ofertadas pela **CONCEDENTE**;
- c) Celebrar Termo de Compromisso com o **ESTAGIÁRIO** ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluto ou relativamente incapaz, e com a parte **CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- d) Comunicar à empresa **CONCEDENTE**, de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;
- e) Não se tratando de estágio obrigatório, fica a critério da Faculdade **FAMA**, nos termos da legislação vigente, regulamentos e disposições internas e disposições específicas relacionadas ao aproveitamento de atividades de cada um de seus cursos, a análise e decisão sobre o aproveitamento dos estágios ora tratados.

f) Tratando-se de estágio obrigatório, fica a critério da Faculdade FAMA, nos termos da legislação vigente, regulamentos e disposições internas e disposições específicas relacionadas ao aproveitamento de atividades de cada um de seus cursos, indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, bem como proceder sobre a análise e aproveitamento dos estágios ora tratados.

Cláusula Quinta – Da Jornada de Atividades

A jornada de atividade do estagiário será no máximo de 06 (seis) horas diárias e (30) trinta horas semanais, sendo compatível com o horário de seu Curso.

Cláusula Sexta – Da Duração do Estágio

A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Parágrafo Único – Os Estágios só poderão ter início após toda documentação regularizada, sendo que os iniciados sem autorização e assinatura da **Faculdade FAMA** não serão reconhecidos pela mesma.

Cláusula Sétima – Da Bolsa de Estágio e do Auxílio-Transporte

Ao estudante, durante o cumprimento do estágio poderá ser concedida **BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL OU OUTRA FORMA DE CONTRAPRESTAÇÃO QUE VENHA A SER ACORDADA**, cujo valor mensal será determinado pela **CONCEDENTE**, bem como Auxílio-Transporte.

Cláusula Oitava – Do Recesso Escolar

É assegurado ao **ESTAGIÁRIO**, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, **período de recesso, remunerado ou não**, de 30 (trinta) dias, a ser gozado **preferencialmente durante suas férias escolares**.

Parágrafo primeiro: Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

Cláusula Nona – Do Seguro

Para realização do estágio caberá a **CONCEDENTE** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do **ESTAGIÁRIO**, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e

a Razão Social da Seguradora.

Cláusula Décima – Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos do disposto no art. 3º da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio objeto do presente instrumento não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, a **CONCEDENTE** e a **Faculdade FAMA**.

Cláusula Décima Primeira– Da Vigência e das Alterações

Este instrumento terá vigência por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, com exceção de seu objeto, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Décima Segunda– Da Rescisão

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente mediante notificação escrita à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus às partes convenientes.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Iturama/MG, com desistência expressa de qualquer outro, por mais privilegiado seja, que, através do Juízo competente, conhecerá os litígios e questões que possam decorrer da execução deste convênio, eventualmente não resolvidos em seção administrativa.

E por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os legítimos efeitos legais.

Iturama/MG, ____ de _____ de 20__.

EMPRESA CONCEDENTE

(assinatura e carimbo)



FACULDADE ALDETE MARIA ALVES
Instituição Ituramense de Ensino Superior

INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR

Testemunha _____
Nome _____ RG _____

Testemunha _____
Nome _____ RG _____

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES –PROFESSOR-

SUPERVISOR

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I II III IV

ESTAGIÁRIO: _____

PROFESSOR SUPERVISOR: _____



FACULDADE ALDETE MARIA ALVES
Instituição Ituramense de Ensino Superior

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	Nº DE HORAS	DATA	ASSINATURAS	
			ORIENTADOR	ALUNO
Obs.:				

Obs.: Este relatório deverá ser entregue, devidamente preenchido e assinado, juntamente com o Relatório do Estágio Supervisionado.

PAPEL TIMBRADO - EMPRESA

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Atestamos para fins de conclusão do estágio supervisionado, que _____, portador da carteira profissional nº _____, série _____, e/ou RG _____ e CPF _____, exerceu atividades nessa empresa na área de _____, no período de 01/03/2012 a 30/06/2012, tendo cumprido um total de 75 horas.

Solicitamos que as atividades desempenhadas pelo mesmo, que resultou no relatório final de estágio, por nós corroborados, tenham validade como estágio profissional no curso de Engenharia Civil.

Iturama, _____ de _____ de _____.

Carimbo do CNPJ
Ou
CRC

Assinatura do responsável pelo estágio na empresa ou representante legal



FACULDADE ALDETE MARIA ALVES
Instituição Ituramense de Ensino Superior

PAPEL TIMBRADO - EMPRESA

ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO

Declaração da Empresa sobre o desempenho do estagiário

Fornecida pela empresa em que o aluno estagiou, em papel timbrado, assinado pelo supervisor direto do estagiário ou pessoa responsável pelo Departamento de Recursos Humanos da empresa.